



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 009/2.013 – Favorável ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 15.04.13

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Legislativo Municipal nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, de autoria do Vereador José Eugênio de Paiva, que objetiva “Implantar a política municipal do Idoso”.

A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondente a 04/02/2013 a 01/04/2013, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 41, Lei Orgânica Municipal, estando ainda de acordo com o artigo 169, do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei Legislativo n.º 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013. É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de abril de 2013.

Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

Vereador José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Vereadora Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Vereador Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Vereador Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

